

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTITUTO
MEDICAMENTA FONTOURA S/A – CNPJ/MF: 60.395.613/0001-05 –
NIRE: 35300102649 - REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.**

HORA E LOCAL:

na Rua Ministro Heitor Bastos Tigre, nº 167, sala 01, CEP 05634-060 às 10:00h (dez horas) do dia 26 de abril de 2024, na sede social na sede social, São Paulo/SP.

PRESENCAS:

Acionistas com direito a voto lançaram suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, cumprindo os preceitos estabelecidos no artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

MESA:

Presidente: **Auro Aluísio Prado de Moura Andrade;**

Secretário: **Antonio Joaquim de Moura Andrade Neto.**

FORMA DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Os editais de convocação foram entregues, individualmente a cada um dos acionistas, conforme protocolos em poder da empresa.

As demonstrações financeiras e o Relatório da diretoria do balanço encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, deixaram de ser publicados no Diário Oficial e no Jornal local, por força do disposto no artigo 294 da Lei nº 6.404/76, serão arquivados no Registro do Comércio, através de cópias autenticadas.

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; b) Eleição da Diretoria para o triênio 2025, 2026 e 2027 e, c) outros assuntos de interesse da sociedade.



OCORRÊNCIAS:

Os acionistas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 115 da Lei nº 6.404/76, discutiram e deliberaram:

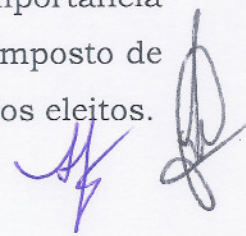
APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

1. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente submeteu à aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que após analisado, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes.

APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2025, 2026 E 2027:

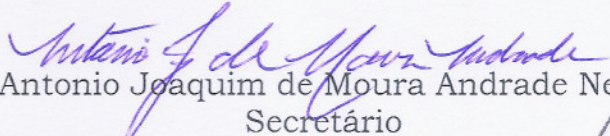
2. Ato contínuo, foram eleitos, para a composição da diretoria, para o triênio 2025, 2026 e 2027 os seguintes diretores: a) para diretor presidente **AURO ALUÍSIO PRADO DE MOURA ANDRADE**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.642.713 SSP/SP e do CPF/MF nº 001.746.028-04, residente e domiciliado na Av. Vicente Paiva, 97, Vila Progredior, São Paulo/SP; b) para diretor vice-presidente **ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE NETO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.837.696 SSP/SP e do CPF/MF nº 030.509.188-37, residente e domiciliado na Rua Angelina Maffei Vita, 280, ap. 17, Ed. Dijon, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, restando vagos os cargos de um diretor vice-presidente, de diretor superintendente e de um diretor sem designação específica.

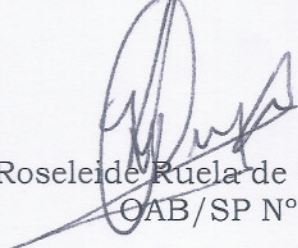
3. Aprovar a fixação, a título de honorários da diretoria, a importância equivalente até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, que deverá ser rateada, mensalmente, entre os membros eleitos.



4. Os diretores eleitos foram empossados em seus cargos, declarando, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer impedimentos previstos nos artigos 38, III da Lei nº 4726/65 e 147 da Lei nº 6.404/76; declarando ainda que ratificam todos os atos praticados pela diretoria da sociedade até esta data, tendo-os como bons e valiosos, reconhecendo seus efeitos para todos os fins de direito.

LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma sumária, no livro próprio, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, deixando sempre de votar os legalmente impedidos. São Paulo, 26 de abril de 2024. a) AURO ALUÍSIO PRADO DE MOURA ANDRADE, Presidente; ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE NETO, Secretário. ACIONISTAS: Auro Aluísio Prado de Moura Andrade, Antonio Joaquim de Moura Andrade Neto; Christina Fontoura de Moura Andrade Ferraz; Beatriz Fontoura de Moura Andrade Araújo e, DIRFON PARTICIPAÇÕES LTDA., por Auro Aluísio Prado de Moura Andrade. Confere com o original lavrado em livro próprio.


Antonio Joaquim de Moura Andrade Neto
Secretário


Roseleide Ruela de Oliveira
OAB/SP Nº 66.096